11.10.19 IGH

HUAPA HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CARLOS LOUZADA | SUS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | GOVERNO DE GOIÁS

TC 1300.19 / APA
VISTO
DATA 24 / 10 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1677/2019 AO CONTRATO Nº 115-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SIGEVALDO SANTANA DE JESUS – ME.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Sigevaldo Santana de Jesus – Me,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.749.520/0001-95, situado à Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sl. 207, Stiep, Salvador/BA, CEP.: 41.770-235, representado neste ato pelo sócio, **Sr. Sigevaldo Santana de Jesus**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 115-APA,** firmado em 01/01/2017**,** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de diretoria administrativa corporativa ao Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia, por **12 (doze) meses**, entre **02/01/2020 e 01/01/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 04 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante

Sigevaldo Santana de Jesus – ME
Contratada

Paula Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
IGH Instituto de Gestão e Humanização